

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



#### 1. OBJETO

1.1. Descrição objetiva do objeto ...

1. ORNAMENTAÇÃO DE NATAL

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a aquisição de materiais para a ornamentação natalina do Jardim Central da Praça Padre João Lourenço Leite

Justificativa:

**2.1** Fortalecimento do espírito natalino: A decoração natalina contribui para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, promovendo o bem-estar e a integração dos colaboradores/cidadãos.

**2.2** Melhoria da imagem institucional: Uma decoração atrativa e bem elaborada reforça a identidade visual da empresa/cidade e transmite uma imagem positiva para clientes, colaboradores e comunidade em geral.

**2.3** Aumento do engajamento: A decoração natalina pode ser utilizada como um elemento para promover eventos e ações de integração, aumentando o engajamento dos colaboradores/cidadãos.

**2.4** Atração de visitantes: Em locais públicos, a decoração natalina pode atrair um maior número de visitantes, contribuindo para o desenvolvimento local.

**2.5** A aquisição dos materiais para a ornamentação natalina é um investimento que trará diversos benefícios para a cidade d Ilcínea . Acreditamos que a decoração natalina contribuirá para a criação de um ambiente mais agradável e festivo, além de fortalecer a imagem institucional e promover o engajamento da comunidade.

#### 3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Ilicínea-MG

Atualização: agosto/2024

TERMO DE REFERENCIA - modelo para procedimentos licitatórios - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de planejamento.

Identidade visual pelo departamento de licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| SEQ | ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA   | UNIDADE | QTDE |
|-----|---|---------|------|
| 01  | MANTA ACRILICA, SINTETICA, ESPESSURA DE 3 CM ,<br>GRAMATURA DE 180 GRAMAS, ROLO DCOM 50 METROS<br>DE COMPRIMENTO POR 1,40 METRO DE ALTURA   | UN      | 4    |
| 02  | TECIDO JUTA PARA DECORAÇÃO COM 10<br>METROS COMPRIMENTO 1500 CM E 100 DE<br>LARGURA DE BOA QUALIDADE , NAS CORES :<br>DOURADA , VERMELHA , VERDE E XADREZ DE<br>VERMELHO E VERDE DE V                   | UN      | 20   |
| 03  | TECIDO SINTETICO JUTA COM LUREX PARA<br>DECORAÇÃO COM 10 METROS COMPRIMENTO 1500<br>CM E 100 DE LARGURA DE BOA QUALIDADE , NAS<br>CORES : DOURADA , VERMELHA , VERDE E XADREZ<br>DE VERMELHO E VERDE DE | UN      | 20   |
| 04  | TESOURA PROFISSIONAL MUITI- USO PARA<br>ESCRITÓRIO PONTA RETA 21 CM   | UN      | 05   |
| 05  | PISTOLA APLIDOR DE COLA QUENTE<br>PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11 MM BIVOLTE   | UN      | 04   |
| 06  | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 11 MM ,<br>TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 1KG  | UN      | 05   |
| 07  | GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECEIRO<br>PROFISSIONAL METALICO, RESISTENTE DE ALTA<br>QUALIDADE IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS<br>EM MADEIRA COM ESPESSURA PARA GRAMPOS<br>RETOS DE 8 MM                | UN      | 02   |
| 08  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO<br>(TAPECEIRO) COM 5.000 GRAMPOS DE 8MM  | UN      | 05   |
| 09  | FLORES NATALINAS ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO<br>COM 15X15 CM   | UN      | 50   |
| 10  | COR ABRAÇADEIRAS DE NAYLON ( ENFORCA GATO )<br>4,8 X 150MM COM 500 UNIDADES TRANSPARENTE  | UN      | 3    |
| 11  | COR ABRAÇADEIRAS DE NAYLON ( ENFORCA GATO )<br>4,8 X 200 MM COM 500 UNIDADES TRANSPARENTE   | UN      | 3    |
| 12  | COR ABRAÇADEIRAS DE NAYLON ( ENFORCA GATO )<br>4,8 X 300 MM COM 500 UNIDADES TRANSPARENTE   | UN      | 3    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
| 12 | FESTÃO PARA DECORAÇÃO DE NATAL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA FESTA O DE 5CM DE DIAMETRO NEVADA : COR VERDE 2 METROS DE CIRCUNFERERÊNCIA 5 CM | UN | 50  |
| 13 | TECIDO MALHA VELUDO NAS CORES VERMELHO E BRANCO NAS MEDIDAS 1 X 1,50  | M  | 15  |
| 14 | TECIDO CORINO SINTETICO NA COR VERMELHA 1X 1,40 M   | M  | 10  |
| 15 | TINTA SPRAY USO GERAL 400 ML NAS CORES DOURADO , VERMELHO, BRANCO , PRATA , MARROM  | UN | 100 |
| 16 | TECIDO FRELTO LISO 100% POLIESTER 1,0OX 1,40 NAS CORES VERMELHO , VERDE , AMARELO , BEGE , MARROM   | M  | 50  |

## 4. PREVISÃO DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto devera ser executado conforme as condições abaixo:

4.1.1. Entregar na sede da Casa da Cultura a localizada a Rua Direita 280 Centro em Ilícinea MG entre 08:00h e 16:00h.

4.1.1.1. A administração se reserva no direito de não receber entregas que não obedeça ao item superior

4.1.2. Os objetos deverão ser entregues sempre que solicitado no prazo máximo de 15 dias.

4.2. Fica vedado a execução do objeto em desacordo com os dispostos acima, em caso de descumprimento por parte da contratada, facultada a administração a aplicação das penalidades prevista neste termo, sem prejuízo as demais sanções prevista na lei 14.133/21.

## 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas provenientes da prestação dos serviços decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

5.2.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

| CÓDIGO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | DESCRIÇÃO DOTAÇÕES RÇAMENTÁRIAS |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 439                           | MATERIAL DE CONSUMO             |
|                               |                                 |

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. O objeto deverá ser entregue no endereço da secretaria de saúde municipal de Ilícinea , na rua 02 de novembro, 96, centro ou em outro endereço indicado na autorização de fornecimento, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento
- 6.2. No ato da entrega deverá ser entregue juntamente com o objeto, manual de instruções em português e certificado de garantia, ser disponibilizado um canal para tirar dúvidas e prestar assistência técnica durante a vigência da garantia.
- 6.3. Apresentar uma rede de assistência credenciada para prestação de serviço técnico autorizado e fornecimento de peças originais, durante a vida do objeto.
- 6.4. Fornecer instruções quanto ao funcionamento, instalação e operação do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

## 7. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Conforme Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Saúde, observando que:
- 7.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- 7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, considerando a ordem cronológica de pagamentos adotada pelo município na forma da lei, considerada a data do recebimento das Notas Fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

## 9. VIGÊNCIA CONTRATUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinia

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

9.1. Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 105 até 114 da Lei 14.133/21.

## 10. SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme arts 155 até 163 da lei 14.133/21.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.

11.2. Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

11.3. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

---

ALBA VALERIA VILELA MENDES

SECRETARIO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B64B-2D0B-9988-B0C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMUALDO BLENO DE MELO (CPF 072.XXX.XXX-51) em 22/10/2024 14:42:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B64B-2D0B-9988-B0C4>